



---

Olá, servidor(a).

### **Aprenda a organizar eventos on-line e gerenciar lives!**

Desde o começo da pandemia, os eventos acadêmicos remotos se multiplicaram e, mesmo com o retorno ao presencial, muitas ações da universidade permanecem on-line.

Seja para viabilizar a participação de servidores que estão em outras cidades; para reduzir custos com deslocamento ou garantir a maior participação dos ouvintes, os eventos on-line são uma realidade. Pensando na capacitação das equipes que necessitam dominar a organização de eventos on-line e gerenciar lives, a EGGP/Progepe apresenta a cartilha **Organizando um Webinar**, que traz uma visão focada na versão gratuita do software Stream Yard para a realização de eventos on-line, como um Webinar, tão frequentes no cotidiano universitário, especialmente no momento atual.

Acesse o material: [Treinamento Stream Yard \(uff.br\)](https://uff.br) e boa leitura!

### **Fique atento ao prazo das Avaliações de Desempenho no Sistema SISAD!**

Em decorrência do significativo número de avaliações de desempenho realizadas no SISAD fora do prazo delimitado e do potencial prejuízo financeiro aos servidores e ao processo pedagógico, a Divisão de Gestão de Desempenho da CPTA vem reforçar a informação a chefias e servidores de que após 120 dias de atraso, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao da liberação da avaliação, o servidor avaliado perde o efeito financeiro retroativo à data da vigência da avaliação e passa a fazer jus aos valores decorrentes de uma eventual progressão por mérito somente a partir da data do envio da avaliação para a DGD.

Em alguns casos, há uma grande demora nas etapas de ciência da chefia imediata e, principalmente, de ciência da chefia mediata. **A avaliação somente é concluída, no que é atinente a chefias e servidores, quando se encontra no status “enviada para a DGD”.**

Reiteramos que é fundamental que servidores e chefias fiquem atentos à tramitação das avaliações no SISAD, assegurando que esteja no status “enviada para a DGD” dentro do prazo máximo de 120 dias. Lembre-se: esta é uma responsabilidade partilhada!

---

 **uff** Universidade Federal Fluminense **PROGEPE** PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS